



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

10/612.1.0

PORTARIA Nº 13 /TM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga prazos processuais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, alínea h, da Lei nº 2.180/54 e em consonância com o art. 11, da Portaria nº 6/TM de 29 de março de 2016 (D.O.U nº 63, de 4 de abril de 2016, Seção 1, pág. 63), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) dia os prazos processuais que se iniciaram e os que venceram no dia 15 de abril de 2019, em razão de indisponibilidade do sítio eletrônico do Tribunal Marítimo.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Vice-Almirante (RM1)

Presidente

JONES DE SOUZA SILVA

Capitão de Corveta (T)

Assessor de Justiça e Legislação

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

PEM

TM-03

TM-10

TM-13

TM-12

TM-11

TM-033

TM-037

Arquivo

61229.001269/2019-41